

EDITAL

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 10 de março do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Os acessos à rua do Caminho de Lamas, nos entroncamentos com a rua das Travessas e com a CM1282-2, são sinalizados com Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 12 metros.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de



Apoio

